BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEL

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 23 - № 51 ITAJUBÁ (MG), 25 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO	1084
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO	1084
3 - REITORIA	1085
4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	1093
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1095
6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	1100
7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA	1102
8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	1102



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO № 22, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XX e § 2º do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso XX e § 2º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, **CONSIDERANDO** o que foi deliberado em 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, **DECIDE**:

I - Aprovar o credenciamento da Fundação Theodomiro Santiago (FTS) como fundação de apoio à UNIFEI, e no intuito de compor o processo junto ao GAT/MEC/MCTI e ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, conforme disposto nos itens II e IV do art. 4º e item II do art. 5º do Decreto 7423/2010 que regulamenta a Lei no 8958/1994.

DECISÃO № 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso X e § 2º do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso X e § 2º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.028891/2024-27, no qual estão apensados a deliberação favorável do CEPEAd e o Parecer Conclusivo Favorável do Conselho Curador, e o que foi decidido em sua 10º Sessão Extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2024, **DECIDE**:

I - APROVAR o Plano de Execução Orçamentária da Universidade Federal de Itajubá para o exercício de 2025.

O documento está disponível em:

https://sipac.unifei.edu.br/public/jsp/processos/processo detalhado.jsf?id=39954

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO № 156, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso II do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso II do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.030494/2024-15 e a decisão deste Conselho na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2024, **DECIDE**:

I – APROVAR a Participação das Unidades Acadêmicas no rateio de recursos para 2025, conforme segue:

UNIDADE ACADÊMICA	PARTICIPAÇÃO - %
IEM – Campus Itajubá	12,01%
IEPG– Campus Itajubá	9,91%
IESTI– Campus Itajubá	9,28%
IFQ- Campus Itajubá	12,44%
IMC – Campus Itajubá	10,73%
IRN– Campus Itajubá	15,58%
ISEE– Campus Itajubá	5,73%
ICT – Campus Itabira	7,48%
IEI – Campus Itabira	8,01%
ICPA – Campus Itabira	8,83%

3 - REITORIA

PORTARIA № 2.075, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 94/2024 - DCI, de 02/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR a servidora DANA AKESIA VIANA LOPES VAZ, SIAPE N° 3353798, da função de Assistente de Controle de Acesso ao RU do Campus de Itabira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS)

PORTARIA № 2.076, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e em conformidade com o Memorando Eletrônico Nº 94 / 2024 - DCI, de 02/10/2024, **RESOLVE**:

Art. 1° DESIGNAR a servidora RENATA SANTANA NEPOMUCENO, SIAPE № 1642796, para exercer a função de Assistente de Controle de Acesso ao RU do Campus de Itabira.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA № 2.171, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, considerando o art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e conforme o Processo nº 23088.024711/2024-38, **RESOLVE**:





- **Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratar de Interesse Particular, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora MONIQUE ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 3085382, ocupante do cargo de Técnico em Edificações desde 28 de janeiro de 2019 e lotado na Coordenação de Obras da DOBI.
- Art. 2º A Licença para tratar de Interesse Particular é pelo período de 25/11/2024 a 31/12/2025.
- Art.3º Esta Portaria terá validade a partir de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA № 2.172, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos - CPAD da Universidade Federal de Itajubá.

Excluir:

Cristiane Neli de Carvalho Carpinteiro, matrícula SIAPE nº 1186642 - Sistema de Bibliotecas Incluir:

Lizziane Tejo Mendonça, matrícula SIAPE nº 1833430 - (Biblioteca Campus Itajubá);

- Art. 2º A referida Comissão passa a ter a seguinte composição sob a coordenação do primeiro:
- I Marcos Maurílio Ribeiro, matrícula SIAPE nº 1661923 Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira;
- II Daniel Ribeiro dos Santos, matrícula SIAPE nº 2114894 Diretoria de Serviços Gerais;
- III Érika Aparecida Silva Oliveira, matrícula SIAPE nº 1672649 Representante das Unidades Acadêmicas;
- IV José Flávio Ferreira, matrícula SIAPE nº 2425445 Coordenação de Cadastro e Pagamento;
- V Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE nº 3932761 Coordenação de Registro Acadêmico;
- VI Nathalia Alves Naliatti Dambros, matrícula SIAPE nº 1839523 Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
- VII Paulo César Gonçalves, matrícula SIAPE n° 395030 Coordenação do Complexo Histórico e Cultural;
- VIII Rosângela Moreira Martins, matrícula SIAPE nº 1159083 Pró-Diretoria de Administração;
- IX Teófilo José do Nascimento, matrícula SIAPE nº 395259 Representante da PRAd;
- X Vinícius Souza Nascimento, matrícula SIAPE n° 1781357 Coordenação da Biblioteca do Campus de Itabira.
- XI Lizziane Tejo Mendonça, matrícula SIAPE nº 1833430 Biblioteca Campus de Itajubá;
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim Interno de Serviços BIS.

PORTARIA Nº 2.206, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o Memorando Eletrônico Nº 229/2024-PRG, de 18/11/2024, **RESOLVE**:



PÁGINA 1087

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo para comporem a equipe administrativa de matrículas dos ingressantes 2025/1 - Campus Itajubá.

Campus Itajubá:

- 1. Eduardo Souza Rogel, matrícula SIAPE № 2177215
- 2. Elenice Xavier Soares, matrícula SIAPE № 1730564
- 3. Leandra Dias Pinto Martins, matrícula SIAPE № 3932761
- 4. Thaís Aparecida Sales Cortez, matrícula SIAPE № 2140758
- 5. Fagner Luiz Campos Cardoso, matrícula SIAPE № 2403400
- 6. Mauro José Renó Ferreira, matrícula SIAPE № 1943533
- 7. Paulo Cesar Nogueira Sebastião, matrícula SIAPE № 1943533
- 8. Bernardo Esber, matrícula SIAPE № 3415575
- 9. Fabiano Lemos dos Santos, matrícula SIAPE № 1290179
- 10. Pollyana dos Reis Mendes Marciano, matrícula SIAPE № 2222372
- 11. Emanuely de Carvalho Simão Silva, matrícula SIAPE № 1941337
- 12. Silmara Kelly dos Santos, matrícula SIAPE № 2303231
- 13. Glauber Márcio da Silva Luz, matrícula SIAPE № 1549562
- 14. Glauber Gonçalves Vitorino, matrícula SIAPE № 2114879
- 15. Joseane da Silva Gomes de Oliveira, matrícula SIAPE № 2124070

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA № 2.207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º ALTERAR a Comissão de Rankings Universitários:

Excluir:

1. Felipe Rodrigo de Moraes Mendes, SIAPE nº 2915018 (Presidente).

Incluir:

1. Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 (Presidente).

Art. 2º A composição desta comissão passa a ser a abaixo listada:

- 1. Paulo Sizuo Waki, SIAPE nº 395102 (Presidente).
- 2. Anderson Claiton dos Reis, SIAPE nº 1114685 (Secretário Administrativo);
- Ana Carolina Oliveira Santos, SIAPE nº 1794825;
- Bruno Costa Coscarelli, SIAPE nº 1849211;
- 5. Daniela Sachs, SIAPE nº 1763644;
- 6. Fabiana Cantelmo Silva, SIAPE nº 1734096;
- 7. Rodrigo Aparecido da Silva Braga, SIAPE nº 1769171;
- 8. Simone Arantes Coronado, SIAPE nº 980772;
- 9. Thatyana de Faria Piola Seraphim, SIAPE nº 1682528.

Art. 3º DEFINIR as competências da Comissão no que segue:

I. Compete à Presidência da Comissão:



PÁGINA 1088

- Planejar, organizar e controlar as atividades da Comissão;
- Acionar a estrutura institucional para coleta das informações requeridas pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Analisar e submeter as informações coletadas junto à estrutura institucional para os rankings que são de responsabilidade da Comissão;
- Elaborar e publicar anualmente, na página da Comissão no sítio eletrônico da Universidade, relatório do desempenho da UNIFEI nos rankings dos quais participa.

II. Compete ao Secretário Administrativo:

- Acompanhar os prazos para submissão das informações aos rankings dos quais a UNIFEI participa e a divulgação dos resultados;
- Acompanhar as respostas da estrutura institucional às informações demandadas pela Comissão para atendimento aos rankings;
- Acompanhar mudanças na metodologia utilizada pelos rankings dos quais a UNIFEI participa;
- Manter adequado registro do histórico, ano a ano, das respostas submetidas pela Comissão a cada ranking, com vistas a permitir uma análise evolutiva nos relatórios anuais.

III. Compete à Administração Central e às Unidades Acadêmicas:

- Atender tempestivamente às solicitações da Comissão;
- Propor ações visando à melhoria dos indicadores apresentados pela UNIFEI nos rankings dos quais participa;
- Zelar pela implantação das ações de melhoria propostas, bem como pela continuidade de boas práticas já implementadas.

Art. 4º A Comissão constitui instância consultiva ao Reitor.

Parágrafo primeiro. A Comissão poderá apresentar ao Reitor um diagnóstico preliminar à submissão das respostas a cada ranking, para discussão de casos específicos e tomada de decisões estratégicas. Parágrafo segundo. Cabe ao Reitor decidir, anualmente, quais são os rankings de interesse pela participação da UNIFEI e que serão considerados para fins de acompanhamento da variação no posicionamento institucional.

Art. 5º FICA REVOGADA a portaria nº 1896/2024-RT de 14/10/2024, publicada no BIS Ano 23 - nº 45 de 14/10/2024.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA № 2.208, DE 22 DE NOBEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2024 – USC, de 22 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FABIANO LEMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1290179, da função de Assistente na Unidade Setorial Correcional. Código: FG-4.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA № 2.209, DE 22 DE NOBEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2024 – USC, de 22 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, o servidor FABIANO LEMOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1290179, da função de Corregedor Substituto da Unidade Setorial Correcional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA № 2.210, DE 22 DE NOBEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 25/2024 – USC, de 22 de novembro de 2024, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARILU ALCANTARA DE MELO SCHUMANN, matrícula SIAPE nº 2238438, para substituir o Corregedor da Unidade Setorial Correcional em seus afastamentos e impedimentos legais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços.

PORTARIA № 2.218, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; **RESOLVE**:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2.085, de 05 de novembro de 2024, publicada no Boletim Interno de Serviços - BIS, Ano 23, Nº 49, de 11 de novembro de 2024, que alterou a composição dos membros do Conselho Universitário - CONSUNI.

PORTARIA № 2.219, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico Nº 2212/2024 - CONSUNI, de 25 de novembro de 2024; **RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a composição dos membros do Conselho Universitário da UNIFEI - CONSUNI, conforme a seguir:

I - Excluir:



PÁGINA 1090

Prof. Andreas Nascimento (4º suplente) - Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus* de Itajubá.

Felipe Rodrigo de Moraes Mendes - Representante STAE - Campus de Itajubá

II - Incluir/alterar:

Representantes das Classes de Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - *Campus* de Itajubá:

Prof. Rossano Gimenes (4ª Suplente)

Prof. Adilson da Silva Mello (5° suplente).

Natan dos Santos (1º Suplente) - Representante STAE - Campus de Itajubá.

Art. 2º O Conselho Universitário - CONSUNI da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) passa a ter a seguinte composição:

- I Reitor: Prof. Edson da Costa Bortoni
- II Vice-Reitor: Prof. Antônio Carlos Ancelotti Junior
- III <u>Diretores de Unidades Acadêmicas</u>
- a) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia ISEE:
- 1) Efetivo: Prof. Maurício Campos Passaro (Diretor) Mandato até 17.05.2027;
- 2) Suplente: Prof. Estácio Tavares Wanderley Neto (Vice-Diretor) Mandato até 17.05.2027;
- b) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação -IESTI:
- 1) Efetivo: Prof. Robson Luiz Moreno (Diretor) Mandato até 24.05.2025;
- 2) Suplente: Luís Henrique de Carvalho Ferreira (Vice-Diretor) Mandato até 24.05.2025.
- c) Instituto de Física e Química IFQ:
- 1) Efetivo: Prof.^a Geise Ribeiro (Diretora) Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof. Marcelos Lima Peres (Vice-Diretor) Mandato até 01.01.2025.
- d) Instituto de Matemática e Computação IMC:
- 1) Efetivo: Prof. Rodrigo Duarte Seabra (Diretor) Mandato até 01.01.2025;
- 2) Suplente: Prof.^a Mariza Stefanello Simsen (Vice-Diretora) Mandato até 01.01.2025.
- e) Instituto de Engenharia Mecânica IEM:
- 1) Efetivo: Prof.ª Silmara Cristina Baldissera Kabayama (Diretora) Mandato até 08.10.2027;
- 2) Suplente: Prof. Jean Carlo Cescon Pereira (Vice-Diretor) Mandato até 08.10.2027.
- f) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão IEPG:
- 1) Efetivo: Prof. Renato da Silva Lima (Diretor) Mandato até 03.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Rafael de Carvalho Miranda (Vice-Diretor) Mandato até 03.04.2026.
- g) Instituto de Recursos Naturais IRN:
- 1) Efetivo: Prof. Marcelo de Paula Corrêa (Diretor) Mandato até 05.04.2026;
- 2) Suplente: Prof. Paulo César Gonçalves (Vice-Diretor) Mandato até 05.04.2026.
- h) Instituto de Ciências Tecnológicas ICT:
- 1) Efetivo: Prof. Diogo Leonardo Ferreira da Silva (Diretor) Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Luiz Felipe Pugliese (Vice-Diretor) Mandato até 20.05.2026;
- i) Instituto de Engenharias Integradas IEI:
- 1) Efetivo: Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira (Diretor) Mandato até31.03.2026;
- 2) Suplente: Prof. Márcio Roberto de Freitas (Vice-Diretor) Mandato até31.03.2026.
- j) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas ICPA:
- 1) Efetivo: Prof. James Lacerda Maia (Diretor) Mandato até 20.05.2026;
- 2) Suplente: Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares (Vice-Diretor) Mandato até 20.05.2026;

IV - Diretores de Campus fora da Sede

- 1. Efetivo: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol (Diretor) Mandato até 12/09/2025
- 2. Suplente: Prof.ª Fabiana Costa Guedes (Vice-Diretora) Mandato até12/09/2025

V - Representantes dos Servidores Docentes - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes de Unidades Acadêmicas

- 1) Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação IESTI:
- 1.1) Efetivo: Prof. Otávio de Souza Martins Gomes
- 1.2) Suplente: Prof. Guilherme Sousa Bastos.
- 2) Instituto de Sistemas Elétricos e Energia ISEE:
- 2.1) Efetivo: Prof. Marcel Fernando da Costa Parentoni;
- 2.2) Suplente: Prof. Ricardo Elias Caetano.
- 3) Instituto de Física e Química IFQ:
- 3.1) Efetivo: Prof.^a Denise Pereira de Alcântara Ferraz.
- 3.2) Suplente: Prof.^a Juliana Fedoce Lopes
- 4) Instituto de Matemática e Computação IMC:
- 4.1) Efetivo: Prof. Luiz Olmes Carvalho;
- 4.2) Suplente: Prof.^a Márcia Sayuri Kashimoto.
- 5) Instituto de Engenharia Mecânica IEM:
- 5.1) Efetivo: Prof. Edmilson Otoni Correa;
- 5.2) Suplente: Prof. Jesús Antonio Garcia Sanchez.
- 6) Instituto de Engenharia de Produção e Gestão IEPG:
- 6.1) Efetivo: Prof. Carlos Alberto Máximo Pimenta;
- 6.2) Suplente: Prof.^a Valéria Fonseca Leite.
- 7) Instituto de Recursos Naturais IRN:
- 7.1) Efetivo: Prof.^a Janaina Roberta dos Santos;
- 7.2) Suplente: Prof. Daniel Clemente Vieira Rego da Silva.
- 8) Instituto de Engenharias Integradas IEI:
- 8.1) Efetivo: Prof. Washington Batista Vieira
- 8.2) Suplente: Prof.ª Gabriela da Fonseca de Amorim
- 9) Instituto de Ciências Tecnológicas ICT:
- 9.1) Efetivo: Prof. André Chaves Magalhães
- 9.2) Suplente: Prof. Roger Junio Campos.
- 10) Instituto de Ciências Puras e Aplicadas ICPA:
- 10.1) Efetivo: Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda;
- 10.2) Suplente: Prof.^a Danúbia Junca Cuzzuol.

b) Representantes das Classes de Professores - Mandato até 09/05/2025

1) Classe Professores Titulares - Campus Itajubá

- 1.1) Prof. Rogério José da Silva (Efetivo)
- 1.2) Prof. Paulo Fernando Ribeiro (Efetivo)
- 1.3) Prof. Edson de Oliveira Pamplona (Efetivo)
- 1.4) Prof.ª Adriana Prest Mattedi (Efetivo)
- 1.5) Prof. Paulo Sizuo Waki (Efetivo)
- 1.6) Prof. Tales Cleber Pimenta (Efetivo)
- 1.7) Prof. Fábio Roberto Fowler (1º suplente)

- 1.8) Prof. Rero Marques Rubinger (2º suplente)
- 1.9) Prof. Robson Celso Pires (3º Suplente 2º Processo eleitoral)
- 1.10) Prof. Carlos Henrique Pereira Mello (4º Suplente indicado conforme § 4ºdo Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.11) Prof. Carlos Barreira Martinez (5º Suplente indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral)
- 1.12) Prof. Osvaldo José Venturini (6º Suplente indicado conforme § 4º do Art. 11 do Regimento Geral).

2) Classe Professores Associados, Adjuntos, Assistentes e Auxiliares -Campus de Itajubá

- 2.1) Prof.^a Vanessa Silveira Barreto Carvalho (Efetivo)
- 2.2) Prof.ª Juliana Maria Sampaio Furlani (Efetivo)
- 2.3) Prof. Karina Arruda Almeida (Efetivo)
- 2.4) Prof. Luiz Felipe Silva (Efetivo)
- 2.5) Prof. Ricardo Risso Chaves (Efetivo)
- 2.6) Prof. Airton Violin (Efetivo)
- 2.7) Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco (1º Suplente)
- 2.8) Prof. Roberto Claudino da Silva (2º Suplente)
- 2.9) Prof. André Luiz Medeiros (3º Suplente)
- 2.10) Prof. Rossano Gimenes (4º Suplente)
- 2.11) Prof. Adilson da Silva Mello (5ª Suplente)
- 2.12) VAGO (6° suplente)

3) Classe Professores Associados - Campus de Itabira

- 3.1) Prof. José Eugenio Lopes de Almeida (Efetivo)
- 3.2) Prof. Davidson Passos Mendes (Efetivo)
- 3.3) Prof. Márcio Tsuyoshi Yasuda (1º suplente)
- 3.4) Prof. Rogério Fernandes Brito (2º suplente)

4) Classe Professores Adjuntos, Assistentes e Auxiliares - Campus de Itabira

- 4.1) Prof. Eduardo Ribeiro Felipe (Efetivo)
- 4.2) Prof. Tarcísio Gonçalves de Brito (Efetivo)
- 4.3) Prof.^a Ronara Cristina Bozi dos Reis (1º suplente)
- 4.4) Prof. Ricardo Luiz Perez Teixeira (2º suplente)

VI - 05 Representantes dos Servidores Técnico-administrativos em Educação - STAE - Mandato até 09/05/2025

a) Representantes STAE - Campus de Itajubá (4 vagas)

- 1) Letícia Aparecida Gonçalves (Efetivo)
- 2) Adriano Ramos Job (Efetivo)
- 3) Érika Aparecida Silva Oliveira (Efetivo)
- 4) Robson Leopoldino Ferreira (Efetivo)
- 5) Natan dos Santos (1º suplente)
- 6) VAGO (2º suplente)
- 7) VAGO (3º suplente)
- 8) VAGO (4º suplente)



PÁGINA 1093

b) Representantes STAE - Campus de Itabira

- 1. Márcia das Dores Evangelista (Efetivo)
- 2. Rosangela Moreira Martins (suplente)

VII - 5 Representantes discentes, sendo 04 do *Campus* sede e 01 do Campus fora de sede: Mandato até 04/07/2025

a. Campus Itajubá

- 1) Giovane Renó Ribeiro (Efetivo)
- 2) Elizangela Santos (Efetivo)
- 3) Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor (Efetivo)
- 4) Frederico Barbieri Lima Filho (Efetivo)
- 5) Gabrielli Mayumi Takeda Ribeiro (1ª Suplente)
- 6) Luís Gustavo Sampaio Bueno (2º Suplente)
- 7) VAGO (3º Suplente)
- 8) VAGO (4º Suplente)

b. Campus Itabira: Mandato até 04/07/2025

- 1) Nicollas Lima de Santana (Efetivo)
- 2) Lethicia Carneiro de Jesus (Efetivo)
- 3) Márcio Francisco Costa Santos (1º Suplente)
- 4) Raffael Hiago da Silva Alves (2º Suplente)

VIII - Um Representante de cada campus, sem vínculo funcional com a Universidade - Mandato até 09/05/2025

a) Representante da comunidade de Itajubá

- 1) Benedito Antunes da Silva Filho Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Efetivo)
- 2) William Henry MC Faden Junior Associação Itajubense de Inovação e Empreendedorismo (Suplente).

b) Representante da comunidade de Itabira

- 1) Júlia Bittencourt de Matos Assis Prefeitura Municipal de Itabira (Efetivo)
- 2) Kátia Andrade Moura Prefeitura Municipal de Itabira (Suplente).

IX - Representante dos ex-alunos, sem vínculo funcional com a UNIFEI-Mandato até 09/05/2025

- 1) Edson Roberto Pontes (Efetivo)
- 2) Dagmar Luz de Andrade (Suplente).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços — BIS.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 2.192, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que



lhe foi delegada pelo Reitor, por meio da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora ADRIANA CRISTINA ALVES, matrícula SIAPE nº 1856913, para substituir o Diretor de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, pelo período de 25 a 29 de novembro de 2024.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 2.176, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031245/2024-47, **RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR VAGO, a partir de 22/11/2024, o cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, ocupado pela servidora ANNA CAROLINA DE SIQUEIRA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2115476, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Código da Vaga: 306047.

Art. 2º A presente vacância gera o direito à recondução estabelecida no art. 29 da Lei nº 8112/1990.

PORTARIA N° 2.191, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031602/2024-77, **RESOLVE:**

ART. 1º. EXONERAR a pedido, a partir de 22/11/2024, o servidor LUCIO FERNANDES DUTRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1351560, com fulcro no art. 34 da Lei 8.112/1990, por motivo de desistência do estágio probatório, para fins de recondução ao cargo anteriormente ocupado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Campus Montes Claros.

Art. 2º. DECLARAR VAGO, a partir de 22/11/2024, o cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade. Código da Vaga: 806498.

PORTARIA N° 2.202, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no Diário Oficial





da União de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.031597/2024-01, **RESOLVE:**

CONCEDER aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho, à servidora MARCIA SAYURI KASHIMOTO, matrícula SIAPE nº 1294898, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior (Classe E, com denominação de Professor Titular, Nível 1), do Quadro Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019. Os proventos serão calculados pela média aritmética das remunerações, com base no art. 26, §2º, da referida emenda.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 306131.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 2.127, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico N° 69/2024 - DTI, de 07/11/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores MARIA HELENA JORGE SILVA, SIAPE 1861127, e JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE 6980766, como respectivamente Gestora e Gestor Substituto (Gestão de Execução); e os Servidores PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, e DOMIGOS SÁVIO FARIA PAES, SIAPE: 2114964, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 008/2020

Processo №: 23088.010279/2020-74 **Pregão Eletrônico №:** 019/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal em sistema pós-pago, com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato, e em prestação de serviços de acesso à internet móvel, com fornecimento de modems USB, para a Universidade Federal de Itajubá - Campus Itajubá.

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias № 880/2020 - DCC, de 06 de julho de 2020 e № 2003/2024 - DCC, de 29 de outubro de 2024.

PORTARIA Nº 2.128, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico N° 69/2024 - DTI, de 07/11/2024, **RESOLVE**:





DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE 6980766, e PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE 1452269, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução); e os Servidores DOMIGOS SÁVIO FARIA PAES, SIAPE: 2114964, e LUIZ ANTONIO GONÇALVES, SIAPE: 394943, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 005/2022

Processo №: 23088.002763/2022-91 **Pregão Eletrônico №:** 003/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos serviços técnicos para manutenção do ambiente de telefonia, incluindo o fornecimento de equipamentos e licenças de softwares, para implementação plena do ambiente dessa tecnologia, além de manutenção preventiva e corretiva do mesmo dentro de toda a UNIFEI (Campus de Itabira e Itajubá).

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias № 946/2022 - DCC, de 11 de maio de 2022, № 2427/2022 - DCC, de 28 de novembro de 2022, e № 2002/2024 - DCC, de 29 de outubro de 2024.

PORTARIA № 2.129, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico N° 69/2024 - DTI, de 07/11/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os Servidores MARIA HELENA JORGE SILVA, SIAPE 1861127, e JOSÉ EVERALDO CAMPOS, SIAPE 6980766, como respectivamente Gestora e Gestor Substituto (Gestão de Execução); e os Servidores PABLO MARQUES DE OLIVEIRA, SIAPE: 1452269, e DOMIGOS SÁVIO FARIA PAES, SIAPE: 2114964, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 023/2024

Processo №: 23088.015126/2024-47 Dispensa de Licitação №: 90.219/2024

Objeto: Contratação por dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), para realização de chamadas locais (LOCAL), longa distância (LDN) e de longa distância internacional (LDI) utilizando um enlace digital do tipo E1 e ramais DDR, com a previsão de portabilidade da faixa de numeração de ramais DDR, nos termos das Concessões Outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias № 1112/2024 - DCC, de 20 de junho de 2024 e № 2004/2024 - DCC, de 29 de outubro de 2024.





PORTARIA № 2.139, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico N° 25/2024 - CASUP, de 11/11/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, e a Servidora MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA, SIAPE: 1953260, como respectivamente Gestor e Gestora Substituta (Gestão de Execução); o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535, e o Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, SIAPE: 3151155, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 034/2024

Processo Nº: 23088.028401/2024-92

Inexigibilidade N°: 108/2024

Objeto: Contratação de serviços comuns de empresa exclusiva, NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA,

para renovação da licença do software Banco de Preços.

PORTARIA № 2.140, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Eletrônico N° 26/2024 - CASUP, de 11/11/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS SILVA, SIAPE: 2114894, e a Servidora MÔNICA LÚCIA AZEVEDO NOGUEIRA, SIAPE: 1953260, como respectivamente Gestor e Gestora Substituta (Gestão de Execução); o Servidor GERALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR, SIAPE: 2214535, e o Servidor ALEXANDRE RIBEIRO LIMA, SIAPE: 3151155, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico), conforme a seguinte descrição:

Contrato Nº: 033/2024

Processo №: 23088.027018/2024-17 **Dispensa de Licitação N°:** 90239/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e o plantio de mudas de plantas

variadas.

PORTARIA № 2.141, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando nº 90/2024 - DOBI, de 12/11/2024, **RESOLVE**:



PÁGINA 1098

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato o Servidor EDUARDO FIDELES DE ARAUJO, SIAPE: 2116572, e o Servidor HERBETE MEDEIROS VIEIRA, SIAPE: 2266974, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução), conforme a seguinte descrição:

Contrato nº: 005/2023

Processo nº: 23088.006350/2023-67

Pregão Eletrônico: 10/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção em elevadores.

Está portaria REVOGA a Portaria nº 2000, de 29 de outubro de 2024.

PORTARIA № 2.142, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 120, III do Regimento da Administração Central da UNIFEI, conforme consta no Memorando Nº 290/2024-DAP, de 12/11/2024, **RESOLVE**:

DESIGNAR para a Equipe de Fiscalização de Contrato os servidores VALDÍVEO FERREIRA CAMPOS FILHO, SIAPE 2036742, e PAULO JOSÉ TROMBERT DE OLIVEIRA, SIAPE 1854245, como respectivamente Gestor e Gestor Substituto (Gestão de Execução); e os Servidores JOSÉ IVANILDO DE ALMEIDA, SIAPE 980767, e VONICLESSE DE QUEIROZ MELO, SIAPE 3998411, como respectivamente Fiscal e Fiscal Substituta (Técnico Campus Itajubá), e os Servidores GUSTAVO VIANA ROSA, SIAPE 1316159, e KEVINNY FLORÊNCIO CHAVES, SIAPE 3351869, respectivamente Fiscal e Fiscal Substituto (Técnico Campus de Itabira).

Contrato Nº: 004/2022

Processo №: 23088.004983/2022-50 Pregão Eletrônico №: 008/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva em registradores eletrônicos de ponto dos Campus da UNIFEI Itajubá e Itabira.

Esta Portaria **REVOGA** as Portarias N°787/2022 - DCC, de 19 de abril de 2022 e N° 810/2024 - DCC, de 02 de maio de 2024.

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.





- *DESPACHO № 5594/2024 CFI: 2024NP001530 05/11/2024 SEM PARAR INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.
- *DESPACHO № 5664/2024 CFI: 2024NP001559 07/11/2024 LIBERTY SEGUROS S/A.
- *DESPACHO № 5904/2024 CFI: 2024NP001571 18/11/2024 TELEFÔNICA BRASIL S.A.
- *DESPACHO № 6016/2024 CFI: 2024NP001649 22/11/2024 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS.

TRANSPARÊNCIA DE GASTOS DIÁRIAS E PASSAGENS

OUTUBRO

Custo total com diárias e passagens	R\$ 213.470,31
Custo com emissão de passagens dentro do prazo	R\$ 58.092,34
Custo com emissão de passagens em caráter de urgência	R\$ 11.508,28
Gasto com diárias	R\$ 142.478,51
Seguro Viagem	R\$ 1.011,20
Restituições	R\$ 379,98,

Fonte: Painel de Viagens Período Outubro/2024 <u>Painel de Viagens</u>

Common Minners	DC 4 044 20			
Seguro Viagem	R\$ 1.011,20			
Restituições	R\$ 379,98	ı		
Unidade (UGR)	▼ Total Gasto com Diárias	Total Gasto com Passagens	Total Gasto com Seguro Viagem To	stal Gasto com Postituições
DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA	R\$ 1.176,77			R\$ 0,00
-	R\$ 117,29		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não	R\$ 1.059,48			R\$ 0,00
GABINETE	R\$ 34.753,75	R\$ 29.075,33	R\$ 277,20	R\$ 0,00
	R\$ 12.891,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Não	R\$ 20.519,55	R\$ 24.396,28	R\$ 277,20	R\$ 0,00
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	R\$ 1.342,75	R\$ 4.679,05	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS	R\$ 2.816,40			R\$ 0,00
•	R\$ 990,70			R\$ 0,00
Não	R\$ 1.825,70	R\$ 1.301,46	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS	R\$ 2.324,62			R\$ 0,00
-	R\$ 2.324,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
			-4	-4
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO	R\$ 15.281,86			R\$ 0,00
-	R\$ 15.281,86	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE SISTEMAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃ	ÃO R\$ 2.481.40	R\$ 0,00	R\$ 0.00	R\$ 229,98
·	R\$ 2.481,40 R\$ 2.481,40			R\$ 229,98
-	K\$ 2.481,40	K\$ 0,00	K\$ 0,00	NŞ 229,30
INSTITUTO DE ENGENHARIA MECÂNICA	R\$ 3.006,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
- INSTITUTO DE ENGENHARIA MECANICA	R\$ 3.006,48		R\$ 0,00	R\$ 0,00
	N.3 3.000,40	NŞ 0,00	K\$ 0,00	N.9 0,00
INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS	R\$ 366,15	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
*	R\$ 366,15			R\$ 0,00
	11,000,10	11.0,00	11,00,00	11,0,00
INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA	R\$ 3.256,40	R\$ 1.282,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 1.298,65			R\$ 0,00
Não	R\$ 1.957,75			R\$ 0,00
1100	10 1.557,75	11,202,01	1,0,00	11,0,00
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO	R\$ 114,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
-	R\$ 114,82			R\$ 0,00
INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS	R\$ 8.201,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
	R\$ 8.201,24	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 150,00
INSTITUTO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ENERGIA	R\$ 990,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	R\$ 990,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 1.410,70			R\$ 0,00
•	R\$ 1.410,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO	R\$ 5.673,25			R\$ 0,00
-	R\$ 5.673,25	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	R\$ 2.102,75			R\$ 0,00
	R\$ 1.081,60			R\$ 0,00
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	R\$ 1.021,15	R\$ 941,99	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	-4			
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	R\$ 2.726,40			R\$ 0,00
Não	R\$ 2.726,40	R\$ 5.242,83	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DRÓ DEITORIA DE DESOLUCA E DÓS CRADUAÇÃO	DÇ EC 704 00	DÉ 26 225 02	DÉ 724 00	DÉ O OO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	R\$ 55.794,82 R\$ 35.123,81			R\$ 0,00
- Não	R\$ 35.123,81 R\$ 15.194,38			R\$ 0,00 R\$ 0,00
Sim - Viagem com antecedência inferior a 15 dias	R\$ 5.476,63			R\$ 0,00
Violent contraintened annenor a 15 dias	NQ 3.470,03	, ny 3.007,24	113,55	N\$ 0,00
Total Geral	R\$ 142.478,51	R\$ 69.600,62	R\$ 1.011,20	R\$ 379,98



6 - INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 138, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação do relatório final de capacitação do Prof. Artur César Fassoni

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

Art. 1º - Esta decisão administrativa dispõe o relatório final de capacitação do Prof. Artur César Fassoni.

Art. 2º - APROVAR, por unanimidade, o relatório final de capacitação apresentado pelo Prof. Artur César Fassoni, referente ao período de 01/11/2023 a 31/10/2024.

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 139, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação do 3º relatório/Relatório circunstanciado de estágio probatório do Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre o 3º relatório/relatório circunstanciado do estágio probatório do Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.
- **Art. 2º APROVAR**, por unanimidade, o relatório final de estágio probatório do Prof. Phyllipe de Souza Lima Francisco.
- **Art. 3º ACATAR** o parecer da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, presidida pela Prof.ª Adriana Prest Mattedi, que aprovou o relatório apresentado.

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 140, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação da proposta de distribuição didática para o 1º semestre/2025



PÁGINA 1101

O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 - IMC, **RESOLVE**:

- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre a proposta de distribuição didática para o 1º semestre de 2025.
- **Art. 2º APROVAR**, por unanimidade, a proposta de distribuição didática para o 1º semestre do ano de 2025, conforme ANEXO I.

PARÁGRAFO ÚNICO: ajustes na distribuição poderão ser realizados durante o período, conforme a necessidade.

ANEXO I

https://drive.google.com/file/d/14l3qwOKgyslXS1Ls rwB4H5zshQ2ECQk/view?usp=drive link

https://drive.google.com/file/d/1kyB9ok_yDbe7pkJFN4CFlkjPfbNQx28c/view?usp=drive_link

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 141, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 13º REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE MATEMÁTICA E COMPUTAÇÃO, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Análise e deliberação da solicitação de afastamento do país do Prof. Jacson Simsen, no período de 24/05/2025 a 08/06/2025, para colaboração científica na **Technische Universität Bergakademie Freiberg.**

- O Conselho Diretor do Instituto de Matemática e Computação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Assembleia do IMC através da decisão administrativa nº 44/2022 IMC, **RESOLVE**:
- **Art. 1º** Esta decisão administrativa dispõe sobre a solicitação de afastamento do país do Prof. Jacson Simsen.
- **Art. 2º APROVAR**, por unanimidade, a solicitação de afastamento do país do Prof. Jacson Simsen, no período de 24/05/2025 a 08/06/2025, para colaboração científica na **Technische Universität Bergakademie Freiberg.**
- **Art. 3º** As despesas relativas a diárias (acomodação, alimentação e deslocamento em Freiberg) serão custeadas pela **Technische Universität Bergakademie Freiberg.**
- **Art. 4º** As despesas relativas a passagens aéreas serão custeadas com recursos da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal de Itajubá, descentralizadas para operacionalização do Instituto de Matemática e Computação.

PARÁGRAFO ÚNICO: os recursos para a aquisição das passagens aéreas são da fonte UNIÃO/PRPPG, referentes ao presente exercício (2024), descentralizadas ao IMC para operacionalização.

7 - DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA

PORTARIA № 2.167, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Campus de Itabira, da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria n° 133, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DOU de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor Fabrício Vieira de Andrade - Siape 1337089, como Fiscal Técnico e Administrativo do contrato abaixo:

Processo nº: 23499.0005075/2024-11 Pregão Eletrônico nº: 90017/2024

Contrato nº: 014/2024

Objeto: Contratação de serviços comuns de usinagem e calibração de peças metálicas e poliméricas

para confecção de protótipo de sistema de deposição de filmes finos.

Empresa contratada: AUTOCOAT - EQUIPAMENTOS E PROCESSOS DE DEPOSIÇÃO LTDA, CNPJ

37.187.349/0001-94

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.

8 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM № 28, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Empreendedor Jr.", Processo SIPAC nº 23499.006347/2024-92:

- Iara Alves Martins de Souza, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.
- Giane Aparecida Andrade Fontes, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do IEI e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM № 29, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão ad referendum da assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Itabirar", Processo SIPAC nº 23499.006350/2024-14:

- Marcos Roberto de Abreu Alves, como pesquisador, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.
- Paulo Mohallem Guimarães, como pesquisador, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do IEI e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do IEI.

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 30, DE 23 DE NOVEMBRO 2024

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) - Campus de Itabira, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE**:

Art. 1º APROVAR em decisão *ad referendum* da assembleia do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), a participação dos servidores relacionados abaixo na equipe executora do convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), o Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: "Programa CITInova Itabira - Projeto Incubadoras BTEC e BTAC", Processo SIPAC nº 23499.006367/2024-63:

- Tábata Nakagomi Fernandes Pereira, como coordenadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.
- Dalva Maria de Castro, como pesquisadora, pelo período de 26 meses, contados a partir da assinatura do contrato, tendo carga horária mensal de 20h.

Art. 2º ENCAMINHA esta Decisão à Secretaria do IEI e da DTE/PROEX para providências.

Art. 3º Esta decisão entra em vigor nesta data e será submetida à homologação na próxima reunião da Assembleia do IEI.





DECISÃO ADMINISTRATIVA № 92, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR as propostas de ações de extensão:

1 – Código: PJxxx-2024Título: Golim de Ciência

Coordenação: Lílian Barros Pereira Campos
Período de realização: 12/11/2024 a 31/12/2024

- Participação: Francisco Moura Filho

- Carga horária: 10h

2 - Código: EVxxx-2024

- Título: Visita técnica na empresa Serra Verde

- Coordenação: Dalva Maria de Castro

Período de realização: 11/11/2024 a 30/11/2024

3 – Código: PDxxx-2024

- Título: Seminários de Biomateriais

- Coordenação: Ricardo Luiz Perez Teixeira

- Período de realização: 07/11/2024 a 20/12/2024

4 - Código: CRxxx-2024

- Título: Gestão de Projetos: Trilhando o futuro
- Coordenação: Claudio Ernani Martins Oliveira
- Período de realização: 23/11/2024 a 14/12/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 93, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

REPROVAR a proposta de ação de extensão:

1 - Código: EVxxx-2024

- Título: I Feira do Autoconhecimento - Geacefh

- Coordenação: Glauber Zerbini Costal

Período de realização: 11/11/2024 a 13/12/2024





DECISÃO ADMINISTRATIVA № 94, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE**:

APROVAR os relatórios de ações de extensão

1 - Código: CR074-2024

- Título: Ministrar curso de Dinâmica dos Fluidos Computacional - Validação numérica com dados experimentais realizado pelos alunos de Fenômeno de transportes e Máquinas de Fluxo.

- Coordenação: Vagner Ferreira de Oliveira

- Período de realização: 14/10/2024 a 01/11/2024

2 – Código: EV141-2024

- Título: Gestão do tempo: definindo metas

- Coordenação: Isabela Maganha

- Período de realização: 02/10/2024 a 08/10/2024

3 - Código: PJ071-2024

- Título: Incubadora Tecnológica de Associativismo Comunitário de Itabira - BTac

- Coordenação: Isabela Maganha

- Período de realização: 02/09/2024 a 31/10/2024

4 - Código: EV111-2024

- Título: V SEPROD: "Construindo hoje, o futuro da engenharia e inovação!"

Coordenação: Tabata Nakagomi Fernandes Pereira
Período de realização: 19/09/2024 a 31/10/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 95, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR os projetos de pesquisa contemplados no Edital 03-2024-DPI.

1 – Código: PVA548-2024

- Título: ESTUDO DA MINIMIZAÇÃO DO CUSTO DE PRODUÇÃO DOS AÇOS 52100 E AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX UNSS32205 POR USINAGEM COM E SEM REFRIGERAÇÃO PELO CUSTO DO CICLO DE VIDA

- Coordenação: Tarcísio Gonçalves de Brito

- Período de realização: 01-11-2024 a 31-10-2027



PÁGINA 1106

2 - Código: PIA557-2024

- Título: Avaliando a influência do tratamento térmico não isotérmico na evolução microestrutural e nas propriedades mecânicas da liga hipoeutética Al-Si-Cu injetada por fundição sob pressão.

- Coordenação: Silvano Leal dos Santos

- Período de realização: 01-11-2024 a 31-10-2027

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 96, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

REVOGAR a DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 9, DE 12 DE JANEIRO DE 2024, que aprovou parecer favorável à solicitação de redistribuição da docente Conny Cerai Ferreira, lotada na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) da Universidade Federal Fluminense, para o Instituto de Engenharias Integradas da Unifei Campus Itabira.

DECISÃO ADMINISTRATIVA № 97, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), com base na atribuição que lhe foi delegada pela 34a Resolução da Assembleia do IEI, de 26/8/2019 e Decisão Administrativa No 5/2023-IEI, de 14/03/2023, **DECIDE:**

APROVAR Afastamento para Capacitação Docente.

1 – Ronara Cristina Bozi dos Reis

Período de realização: 01/04/2024 a 15/07/2024

RETIFICAÇÃO DE EDITAL № 2, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

ERRATA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DOCENTES NO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MECÂNICA MANDATO 2025 – 2027

No Anexo I,

Onde se lê: "Disciplinas Básicas" Leia-se: "Demais Disciplinas"

е

Onde se lê: "Demais Disciplinas"

Leia-se: "Disciplinas das áreas que caracterizam a atuação profissional do graduado".